

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO**1015376, Recurso Ordinário****Recorrente:** Djalma Vilela de Oliveira**Processo referente:** 604157, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Pains.**Procurador:** Francisco Galvão de Carvalho, OAB/MG 8809

O Conselheiro Wanderley Ávila declarou sua suspeição.

DECISÃO: Pelo provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Cláudio Terrão e Gilberto Diniz. Suspeição do Conselheiro Wanderley Ávila.

1015749 e 1015845, Recurso Ordinário**Recorrentes:** João Heraldo dos Santos Lima, Paulo Eduardo Rocha Brant e Camilo Cândido de Araújo Júnior.**Processo referente:** 487307, Licitação.**Procedência:** Estado de Minas Gerais / Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.**Procuradores:** Luiz Ricardo Gomes Aranha - OAB/MG 6755, Ana Rosa Lemos da Cunha Garzon - OAB/MG 83475, Fillipe Fernandes Quintão - OAB/MG 158028, Bruno Rocha César Fernandes - OAB/MG 134692, Lucas Cunha Prevatto - OAB/MG 112034, Emerson Marinho de Souza - OAB/MG 173136, Fernanda Camargos Carneiro Coelho Santos - OAB/MG 61578, Fernanda Lopes Fernandes - OAB/MG 129480, Fernando de Melo Monteiro Filho - OAB/MG 70253, Luís Felipe Pires Alves - OAB/MG 62009, Renata Cançado Lobato - OAB/MG 72146 e outros.

DECISÃO: Pelo provimento parcial aos recursos, nos termos do voto do Conselheiro Relator, por unanimidade. Suspeição do Conselheiro Gilberto Diniz.

1072465, Recurso Ordinário**Recorrente:** José Braz**Processo referente:** 766222, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Muriaé.**Apenso:** 696118, Denúncia.**Procurador:** Francisco Galvão de Carvalho, OAB/MG 8809.

Retirado de pauta.

1077194, Assunto Administrativo - Ato Normativo**Referência:** Projeto de Resolução que institui o Programa de Inovação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

DECISÃO: Aprovada a Resolução, por unanimidade.

CONSELHEIRO PRESIDENTE MAURI TORRES

1088964, Assunto Administrativo - Ato Normativo**Referência:** Resolução Delegada n. 01/2020, que dispõe sobre alteração na estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO: Referendada a Resolução Delegada, nos termos das Notas Taquigráficas.

1077191, Projeto de Revisão de Enunciado de Súmula**Processo referente:** 1040781, Consulta, Prefeitura Municipal de São José da Barra, aprovada na sessão Plenária de 08/05/2019.

DECISÃO: Cancelada a Súmula 109 deste Tribunal por conter enunciado em desconformidade com a tese exarada no parecer da Consulta n. 1040781, aprovada na sessão plenária de 8/5/2019, nos termos do voto do Conselheiro Presidente, por unanimidade.

1013106, Assunto Administrativo – Pleno**Referência:** Inadimplência na remessa de informações via SICOM, Prefeitura Municipal de Campina Verde.**Interessado:** Reinaldo Assunção Tannus**Procuradores:** Daniel Ricardo Davi Souza, OAB/MG 94.229; Olívio Giroto Neto, OAB/MG 109.909; Roberta Catarina Giacomo, OAB/MG 120.513; Laila Soares Reis, OAB/MG 93.429; Haiala Alberto Oliveira, OAB/MG 98.420; Iris Cristina Fernandes Vieira, OAB/MG: 140.037, Paula Fernandes Moreira, OAB/MG: 154.392; Renata Soares, OAB/MG: 141.886.**1015483, Assunto Administrativo – Pleno**